

DECRETO MUNICIPAL N.º 315, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO DE SUPERINTENDENTE
MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Cezar Luiz Assmann, CPF: 334.754.409-97, para ocupar o cargo de Superintendente Municipal De Transporte, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Fica designado como ordenador de despesas, do setor de transporte escolar, o servidor Cezar Luiz Assmann, CPF: 334.754.409-97, Superintendente Municipal De Transporte, vinculado a Secretária de Educação. O servidor é responsável para gerir os recursos alocados na unidade orçamentária, efetuar despesas, adquirir bens e contratar prestação de serviços, solicitar a emissão de empenhos, de pagamentos e de suprimentos, autorizar abertura de processos licitatórios, ratificar as dispensas e inexigibilidades, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos ou atas de registro de preços; gerir contratos e compras governamentais, executar convênios e termos de colaboração e fomento, prestar contas a todos os órgãos competentes; gerir os bens públicos colocados à sua disposição e demais atos necessários para a realização

das atividades do seu setor, cujos atos resultam no dever de prestar contas, no que tange ao setor de transporte escolar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal

